

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 2570/2013

Proc.	2570
Fl. Nº	457
(a)	40

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ANEXO III DO EDITAL.

A empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ostenda, nº 79, bairro Vila Vermelha, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.174.058/0001-18, neste ato representada por seu sócio administrador infra-assinado, o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, portador da cédula de identidade nº 17.427.602-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.270.308-76, vêm pelo presente declarar, sob as penas da lei, que está e estará cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Carlos Henrique Pereira Travassos

Sócio Administrador

RG nº 17.427.602-3

CPF nº 164.270.308-76

53 174 058/0001-18

**Eicon Controles
Inteligentes de Negócios Ltda**

**RUA OSTENDA, 79
Vila Vermelha - CEP: 04298-040
São Paulo - SP**

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

WWW.EICONBRASIL.COM.BR • Fone 11 2175-1111 • CNPJ: 53.174.058/0001-18

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 2570/2013

Proc.	2570
Fl. Nº	458
Ass.	<i>P</i>

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ostenda, nº 79, bairro Vila Vermelha, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.174.058/0001-18, aqui devidamente representada por seu sócio administrador infra-assinado, o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, portador da cédula de identidade nº 17.427.602-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.270.308-76, **DECLARA**, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pela pregoeira e Grupo de Apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Amparo, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto a habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Amparo.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

[Handwritten signature]
Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
Carlos Henrique Pereira Travassos
Sócio Administrador
RG nº 17.427.602-3
CPF nº 164.270.308-76
53 174 058/0001-18
Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

RUA OSTENDA, 79
Vila Vermelha - CEP: 04298-040
Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Verde
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

WWW.EICONBRASIL.COM.BR • Fone 11 2175-1111 • CNPJ: 53.174.058/0001-18

479
C
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T

Proc. 2570
Fl. Nº 459
[assinatura]

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 53.174.058/0001-18
NIRE: 35.219.697.956

Por este instrumento particular de alteração de uma sociedade os sócios:

CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS, brasileiro, natural Concelção de Ipanema – MG, nascido em 26/05/1976, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 1SP204099-P-5, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 480 – Valparaíso – Santo André - SP – CEP-09060-180, portador da cédula de identidade RG nº 17.427.602-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 164.270.308-76 e

LUIZ ALBERTO RODRIGUES, brasileiro, natural de Bauru – SP, nascido em 14/10/1958, maior, divorciado, administrador de empresas, devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração sob o nº 29.842 – SP, residente e domiciliado na Rua José Monteiro Filho, nº 150 – Apto 06, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-140, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.960.264-X SSP/SP e do CPF/MF nº 030.058.098-38,

Na qualidade de únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária limitada EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, estabelecida na Rua Ostenda, nº 79, Vila Vermelha, São Paulo, SP, CEP 04298-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.174.058/0001-18 e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o NIRE nº 35.219.697.956 em 16/12/2004 e última alteração registrada sob o nr.454.485/12-8 em 17/10/2012.

Resolve de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a saber:

A – Os sócios resolvem alterar o capital social da sociedade empresária limitada de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) mediante a integralização de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) mediante o aproveitamento de saldo da conta reserva de lucros acumulados, conforme balanço patrimonial da empresa encerrado em 31/12/2013.

B - Em face da alteração ora procedida fica alterado o Artigo 6º do contrato social passando a ter a seguinte redação:

ARTIGO 6º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), representado por 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	Valor R\$	%
LUIZ ALBERTO RODRIGUES	1.440.000	1.440.000,00	90
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS	160.000	160.000,00	10
Totais:	1.600.000	1.600.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

C - Em face da alteração ora procedida fica alterado o Artigo 6º do contrato social, permanecendo inalterados os demais artigos do contrato social original, consolidando-se

Handwritten signatures and stamps:

26 MAIO 2014

OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE - SBC/SP
Av. Araguaia, nº 100 - Taboão da Ilha
JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
AUTENTICAÇÃO: certifique a presença da assinatura e compare com o original assinado pelo titular

0962AB283598

Proc.	2570
Fl. Nº	460
(a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
 CNPJ: 53.174.058/0001-18
 NIRE: 35.219.697.956

Por este Instrumento Particular de Contrato Social de uma Sociedade empresária limitada os sócios:

CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS, brasileiro, natural de Conceição de Ipanema – MG, nascido em 26/05/1976, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 1SP204099-P-5, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 480 – Vila Valparaíso – Santo André – SP – CEP-09060-180, portador da cédula de identidade RG nº 17.427.602-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 164.270.308-76 e

LUIZ ALBERTO RODRIGUES, brasileiro, natural de Bauru – SP, nascido em 14/10/1958, maior, divorciado, administrador de empresas, devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração sob o nº 29.842 – SP, residente e domiciliado na Rua José Monteiro Filho, nº 150 – Apto 06, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-140, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.960.264-X SSP/SP e do CPF/MF nº 030.058.098-38,

Resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ARTIGO 1º - A sociedade gira sob a denominação social de **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, E tendo o nome fantasia de **"EICON INTELIGÊNCIA EM CONTROLES"**.

ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha, CEP 04298-040, podendo abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer localidade do país, onde for de seu interesse, por deliberação e a critério da Diretoria. A sociedade tem seu foro na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade tem sua filial no Estado de São Paulo – Cidade de São Paulo, sita a Rua Bogaert, 107 – Vila Vermelha – CEP-04298-020. Registrada na JUCESP-SP sob o NIRE nr. 35903813610 em 12/05/2010.

Parágrafo Segundo - Capital Social destacado para a Filial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Terceiro - Objetivo Social da Filial: O objetivo social da filial é a prestação de serviços de consultoria, assessoria, auditoria e treinamento nas áreas financeira, fiscal e tributária, planejamento com informatização em sistemas voltados para administração pública e privados na área contábil, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46 e também a prestação de serviços de locação e manutenção em equipamentos de informática em geral.

ARTIGO 3º - O objetivo social da matriz é a prestação de serviços de consultoria, assessoria, auditoria, treinamento nas áreas financeira, fiscal e tributária, planejamento com Informatização em sistemas voltados para administração pública e privados na área contábil, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46 e a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática em geral e a representação comercial de produtos de informática através de terceiros; bem como licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição, e também o fornecimento de mão de obra a terceiros de empregados ou trabalhadores avulsos seus contratados.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE – SBC/SP
 Av. Araguaia, nº 100, Tabela 0
 JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ARAÚJO
 AUTENTICAÇÃO: certifica a presente cópia registrada, que confere com o original autenticado, seu fe
 26 MAIO 2014
 Riacho Grande/SP
 AUTENTICAÇÃO
 0962AB283599

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Proc. 2570
Fl. Nº 461
4P

ARTIGO 4º - Da responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais e contábeis prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, ficará a cargo do Contador especialmente contratado abaixo qualificado e do sócio Carlos Henrique Pereira Travassos, da seguinte forma:

a) Contador Contratado – Sergio Pepe, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador – CRC nº 1SP140922/O-8, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Decreto Lei nº 9295/46.

b) Sócio – Carlos Henrique Pereira Travassos – Contador – CRC - nº 1SP204099-P-5, responderá pelos serviços contábeis, exceto os previstos na alínea "C" do artigo 25 do Decreto Lei nº 9295/46.

Parágrafo único - Constituído procurador, conforme previsão do artigo 10º - parágrafo único, deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do decreto-lei nº 9295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

ARTIGO 5º - A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/84 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ARTIGO 6º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), representado por 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	Valor R\$	%
LUIZ ALBERTO RODRIGUES	1.440.000	1.440.000,00	90
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS	160.000	160.000,00	10
Totais:	1.600.000	1.600.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

ARTIGO 7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ARTIGO 8º - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia do outro sócio. Os sócios representarão a sociedade ativa e passivamente e judicial e extrajudicialmente.

ARTIGO 9º - É vedado aos sócios dar fianças, avais ou qualquer outra garantia em nome da sociedade, em favor próprio ou de terceiros ou próprios ou em negócios que lhe sejam alheios.

ARTIGO 10º - Poderá os sócios contratar outros profissionais devidamente habilitados perante o CRC, para exercerem em conjunto as responsabilidades técnicas pela sociedade.

Parágrafo único - Também poderá os sócios nomear procuradores, com fins específicos, para agir em nome da sociedade, sendo que estas procurações deverão ser lavradas em Cartório, especificando quais atos poderão ser praticados pelos procuradores.

Handwritten signatures and marks are present on the page, including a large signature on the left and several initials and scribbles on the right.

Stamp: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE - SBC/SP
Av. Araguaia, nº 190 - Favela
JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
AUTENTICAÇÃO - certifica a presente cópia reproduzida que confere com o original autenticado, conforme
3
26 MAIO 2014
0962AB283600

cc. 2570
Nº 463
P

Parágrafo segundo - Em tendo ocorrido o falecimento do sócio, o inventariante enquanto no curso do inventário não terá poderes de gerência, a menos que seja da mesma categoria profissional do falecido. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas disposições da lei em vigor.

ARTIGO 20º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

ARTIGO 21º - O Contador contratado declara que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão, da mesma forma o Técnico em Contabilidade, exceção as que se referem à alínea "C" do artigo 25 do Decreto Lei Nº 9.295/46.

ARTIGO 22º - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ARTIGO 23º - Os sócios elegem o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato social.

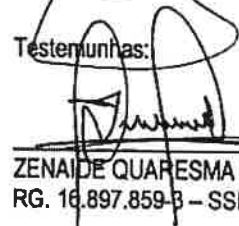
E por estarem assim justos e contratados, lavrando-se o presente contrato social em 3 (três) vias, o qual, depois de lido e achado conforme, foi aprovado em todos os seus termos, sendo assinado e rubricado em todas as suas folhas pelos atuais sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade.

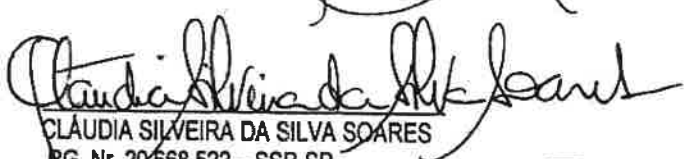
São Paulo, 31 de dezembro de 2013.

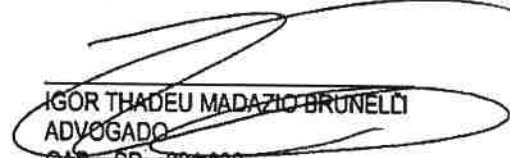

LUIZ ALBERTO RODRIGUES
Sócio administrador


CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
Sócio administrador

Testemunhas:


ZENAIDE QUARESMA DE SOUSA
RG. 16.897.859-3 - SSP-SP


CLÁUDIA SILVEIRA DA SILVA SOARES
RG. Nr. 20.668.522 - SSP-SP


IGOR THADEU MADAZIO BRUNELLI
ADVOGADO
OAB - SP - 281.830



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE - SBC/SP
Av. Araguaia, nº 190 - Tabuleiro
JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
AUTENTICAÇÃO em todo o presente, sob rubrica que contém o nome e o número do registro.

Riacho Grande/SP 26 MAIO 2014




485
C

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Proc.	2570
Bl. Nº	464
Tab	40

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.174.058/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1984
NOME EMPRESARIAL EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EICON INTELIGENCIA EM CONTROLES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R OSTENDA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO
CEP 04.298-040	BAIRRO/DISTRITO VILA VERMELHA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

F
DS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/09/2014 às 09:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 2570/2013

Proc.	2570
Fl. Nº	465
(a)	JP

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL

A empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ostenda, nº 79, bairro Vila Vermelha, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.174.058/0001-18, neste ato representada por seu sócio administrador infra-assinado, o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, portador da cédula de identidade nº 17.427.602-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.270.308-76, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que devido ao seu ramo de atividade é isenta da inscrição no cadastro de contribuintes estadual, portanto, fica dispensada de entregar prova de inscrição.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
Carlos Henrique Pereira Travassos
Sócio Administrador
RG nº 17.427.602-3
CPF nº 164.270.308-76

53 174 058/0001-18
Eicon Controles
Inteligentes de Negócios Ltda

RUA OSTENDA, 79
Vila Vermelha - CEP: 04298-040
São Paulo - SP
Divisão de Licitação
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

WWW.EICONBRASIL.COM.BR • Fone 11 2175-1111 • CNPJ: 53.174.058/0001-18



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Proc.	2570
Fl. Nº	466
(a)	19

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 4.445.502-0
 Contribuinte : EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA
 Pessoa Jurídica : COMUM
 Endereço : R OSTENJA 79
 Bairro : VL VERMELHA
 Cep : 04298-040
 Telefone : 2560-9095
 CNPJ / CPF : 53.174.058/0001-18
 Início de Funcionamento : 03/01/2012
 Data de Inscrição : 18/01/2012
 CCM Centralizador : Não Consta
 Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 049,221.0014-8
 Código do Estabelecimento : 32301
 Data Início Estab. : 03/01/2012
 Taxa : TFE
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
02798	03/01/2012	ISS	2,00 %	51-57	NFS	
03115	03/01/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
03395	03/01/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
05762	03/01/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06009	03/01/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06041	03/01/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06491	03/01/2012	ISS	2,00 %	51-57	NFS	
07498	03/01/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

R
UTJ

Expedida em 02/09/2014 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Proc.	2570
Fl. Nº	467
(a)	f

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 53.174.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:58:31 do dia 02/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2015.

Código de controle da certidão: DE28.8D61.D37A.9920

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f UTJ

[Assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Proc.	2570
Fl. Nº	468
(a)	20

CNPJ Base: 53.174.058

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5682842
Data e hora da emissão 02/09/2014 09:47:07
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Proc.:	3530
Rf. Nº:	469
(a):	17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DA CAPITAL - DRTC-III
UNIDADE FISCAL DE COBRANÇA
 Rua Butantã, 260 / 1º andar - 05424-000 São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3093-3700

Certidão UFC Nº 915/2014-Série "B" GDOC 51220-746268/2014	
Contribuinte: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA ✓ Endereço: R OSTENDA 79-VL VERMELHO ✓ Município: São Paulo/SP ✓ CNPJ/CPE: 53.174.058/0001-18 ✓	
CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE ICMS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM NOME DA EMPRESA, CNPJ 53.174.058/0001-18, BEM COMO INEXISTEM DÉBITOS EXIGÍVEIS DE ICMS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA VINCULADOS AO SEU CNPJ.	
Finalidade: REGULARIDADE	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais indicados. 2- Fica ressalvado o direito a Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).	
Local de Emissão: São Paulo Emitido por: UFC/DRTC-III Ana Paula Branchi Campos RG: 692.010-4 CFE	Data da Emissão: 31/07/2014 ✓ Responsável: <i>Marcos Vianna Van Acker</i> Marcos Vianna Van Acker Agente Fiscal de Rendas Chefe da Unidade Fiscal de Cobrança

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE - SRC/SP
 Aracaju, nº 190-4, F.º 1º
 ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
 0962AB307202
 05 AGO 2014
 VALOR P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 3,80

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

491
C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Proc.	2570
Fl. Nº	470
	JP

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 189302014-88888058
Nome: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 53.174.058/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

JP
STJ

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2014.
Válida até 22/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q
P

Proc.	2530
Fl. Nº	471
	40

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53174058/0001-19
Razão Social: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA ✓
Nome Fantasia: EICON CONTROLES INTELIGENTES
Endereço: RUA OSTENDA 79 / VILA VERMELHA / SAO PAULO / SP / 4298-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014 ✓

Certificação Número: 2014082504142924674500

Informação obtida em 02/09/2014, às 09:51:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature/initials.

Large handwritten signature/initials.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Proc.	2570
Fl. Nº	472
(a)	4

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1217642 - 2014
 C.C.M. : 4.445.502-0
 CNPJ / CPF : 53.174.058/0001-18
 Contribuinte : EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
 Endereço : R. OSTENDA 79
 Tipo Serviço : LICENCIA.OU CESSAO DE DIR.DE USO PROG. COMPUT, INCL.DIB
 Início Atividades : 03/01/2012
 Emitida em : 01/08/2014
 Válida até : 01/11/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



Proc.	2570
Fl. Nº	473
(a)	40

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : CCM 4.445.502-0

Nome do Contribuinte : EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF : 53174058/0001-18

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº 50.691/2009.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às 09:48:21 horas do dia 02/09/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 30E9.A5FA.9104.5B00

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	2570
Fl. Nº	475
(a)	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.174.058/0001-18
Certidão n°: 60282244/2014
Expedição: 02/09/2014, às 09:53:17
Validade: 28/02/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.174.058/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 2570/2013

Proc.	2570
Fl. Nº	476
(Outro)	P

Declaramos, sob as penas da lei, que as instalações e aparelhamento técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação são os abaixo descritos:

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Rua Ostenda nº 79 – Vila Vermelha – CEP 04298-040 – São Paulo/SP e Rua Bogaert nº 107 – Vila Vermelha – CEP 04298-020 – telefone (11) 2175-1111 / fax: (11) 2175-1183, CNPJ nº 53.174.058/0001-18, dividido em departamentos com mobiliário adequado para o exercício da atividade, com auditório próprio para cursos e treinamentos com capacidade para 30 (trinta) pessoas.

SISTEMA TELEFÔNICO:

- 15 (quinze) Linhas telefônicas sendo 11 (onze) linhas ligadas ao sistema de PABX e 04 (quatro) linhas ligadas a aparelhos de fax.
- 02(dois) Aparelhos PABX – Panasonic digital 16 SLC com 43 (quarenta e três) ramais, tronco com Placas Múltiplas para 30 linhas;

EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTO AMBIENTE ADMINISTRATIVO:

- 17 (dezessete) microcomputadores AMD ATHLON, memória 1GB RAM, HD 160 Gb;
- 46 (quarenta e seis) microcomputadores AMD SEMPRON, memória 1 GB RAM, HD 80 Gb;
- 02(dois) microcomputadores AMD SEMPRON 2.200, memória 2 GB RAM, HD 80 Gb;
- 01(um) microcomputador AMD SEMPRON 2.600, memória 2 GB RAM, HD 80 Gb;
- 02(dois) microcomputador AMD SEMPRON 2.800, memória 4 GB RAM, HD 160 Gb;
- 01 (um) microcomputador AMD DURON 1.2, memória 1 GB, HD 160 Gb;
- 22 (vinte e duas) microcomputadores INTEL, memória 1 GB, HD 160 Gb;
- 23 (vinte e três) microcomputadores INTEL CELERON, memória 1GB RAM, HD 80 Gb;
- 02 (dois) microcomputadores INTEL CORE 2, memória 4 GB, HD 160 Gb;
- 08 (oito) microcomputadores INTEL CORE 2 DUO, memória 4 GB, HD 320 Gb;
- 10 (dez) microcomputadores INTEL DUAL CORE, memória GB, HD 160 Gb;
- 02 (dois) microcomputadores INTEL E2140, memória 4 GB, HD 320 Gb;

- 01 (um) microcomputador INTEL E4500, memória 2 GB, HD 160 Gb;
- 03 (três) microcomputadores INTEL P4, memória 2 GB, HD 160 Gb;

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

WWW.EICONBRASIL.COM.BR • Fone 11 2175-1111 • CNPJ: 53.174.058/0001-18

- 01 (um) INTEL PENTIUM, memória 1 GB, HD 80 Gb;
- 02 (dois) P4 3.0, memória 4 GB, HD 320 Gb;
- 09 (nove) microcomputadores SEMPRON 3.0, memória 2 GB, HD 160 Gb;
- 01 (um) Impressora HP COLOR DeskJet 2600n;
- 02 (dois) impressoras HP Laserjet 3700n (color);
- 01 (um) HP Color LaserJet CP2020 Series PCL 6;
- **02 (dois) HP Color LaserJet CP1510 Series PS**
- **01 (um) HP LaserJet P1500 Series PCL 5e**
- **01 (um) HP DESKJET C3180**
- 01 (um) impressora Matricial Epson LX-300;
- 01 (um) impressora HP Laserjet 1022 (mono);
- 01 (um) impressora HP Laserjet 4200 (mono);
- 01 (um) impressora HP Laserjet 4 Plus (mono);
- 01 (um) impressora HP Laserjet 1015 (mono);
- 01 (um) OKI C9600(PCL6);
- 04 (quarto) scanners HP 2100.

EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTO AMBIENTE PRODUTIVO:

Infra-Estrutura de Serviços:

- 05 (cinco) Links de acesso à internet redundante entre operadoras e ligados direto a um back-bone com limite de trafego em 100MB cada, tendo seu tamanho utilizável baseado na demanda necessária;
- 02 (dois) SWITCH 4200G;
- 01 (um) SWITCH 5500 SI;
- 19 (dezenove) SWITCH BASELINE 2250 SFP PLUS;
- 02 (dois) SWITCH BASELINE 2924 PWR PLUS;
- 03 (três) SWITCH BASELINE 2948 SFP PLUS;
- 02 (dois) Storages EMC Clarion CX300;
- 05 (cinco) Servidores Web - SuperMicro X6DH8-G2 Dual Xeon 3.2Ghz, 4Gb RAM;
- 60 (sessenta) Servidores Web - HP Proliant DL160 G5, 1 processador Intel Xeon Quad Core 2.2Ghz, 2GB RAM;
- 11 (onze) Servidores Banco de Dados - SuperMicro X6DH8-G2 Dual Xeon 3.2Ghz, 8Gb RAM;
- 14 (quatorze) Servidores Banco de Dados - HP Proliant DL380 G5, 2 processadores Intel Xeon Quad Core 2.6Ghz, 14GB RAM;
- 02 (dois) Servidores DNS - HP Proliant HP DL160 G5, 1 processador Intel Xeon Quad Core 2.2Ghz, 2GB RAM;
- 01 (um) Servidor de RMAN - Intel Pentium 4 HT 3.0Ghz, 1Gb RAM;

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

WWW.EICONBRASIL.COM.BR • Fone 11 2175-1111 • CNPJ: 53.174.058/0001-18

Proc.	2570
Fl. Nº	477
(a)	4

- 04 (quatro) Servidores Firewalls/CLUSTER – HP Proliant DL160 G5, 1 processador Intel Xeon Quad
Core 2.2Ghz, 2GB RAM;
- 02 (dois) Servidores de Monitoramento – HP Proliant DL 160 G5, processador Intel Xeon Quad
Core 2.2Ghz, 2GB RAM;
- 01(um) Servidor para monitoramento da Storage – Athlon XP 2000 1.8Ghz, 512 RAM;
- 04 (quatro) Servidor Web Jboss – HP Proliant DL 160 G5, 1 processador Intel Xeon Quad Core
2.2Ghz, 2GB RAM;
- 02 (dois) Servidores de VPN - Intel Pentium 4 HT 3.0Ghz, 2Gb RAM;
- 01 (um) Servidor NTP – Sempron 2400 512M RAM;
- 02 (dois) Switches gerenciáveis CISCO catalyst 2950;
- 02 (dois) Apliances de IPS ISS Proventia GX51008;
- 02 (dois) Servidores Gerenciamento de IPSs – Intel Pentium 4 HT 3.0Ghz 2M cachê 2Gb Ram;
- 04 (quatro) Switches SMC 1024DT;
- 01 (um) Servidor de Email - Dual AthlonXP 1.8Ghz 2Gb RAM;
- 01 (um) Servidor de Backup – HP Proliant DL160 G5, 1 processador Intel Xeon Quad Core
2.2Ghz, 2GB RAM;
- 01 (um) Servidor de gerenciamento de domínio – SuperMicro X7DB8;
- 01 (um) Servidor Financeiro – HP Proliant DL160 G5, 1 processador Intel Xeon Quad Core
2.2Ghz, 2GB RAM;

Proc.	2570
Fl. Nº	478
(a)	4

SOFTWARES / SISTEMAS UTILIZADOS NO AMBIENTE PRODUTIVO:

- Windows 2000 Server SP4 (Sistema Operacional Microsoft);
- Windows 2003 Server R2 SP2 (Sistema Operacional Microsoft);
- Windows 2008 Server Enterprise (Sistema Operacional Microsoft);
- Linux Red Hat ES 3.0 (Sistema Operacional Linux Red Hat);
- Linux Red Hat ES 4.0 (Sistema Operacional Linux Red Hat);
- Linux Red Hat AS 4.0 (Sistema Operacional Linux Red Hat);
- Linux Red Hat EL 5.2;
- Oracle 9i (Base de Dados);
- Oracle 10G (Base de Dados);

R
B

SOFTWARES / SISTEMAS UTILIZADOS NO AMBIENTE ADMINISTRATIVO

- Windows 2000 Professional SP4 (sistema operacional microsoft);
- Windows XP Professional SP2 (sistema operacional microsoft);
- Windows 7 Ultimate (sistema operacional microsoft);

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

Q

Windows 7 Enterprise (sistema operacional microsoft);
Internet Explorer 6 (navegador de internet microsoft);
Internet Explorer 7 (navegador de internet microsoft);
Internet Explorer 8 (navegador de internet microsoft);
McAfee Virus scan 8.0i (Software de Anti-virus);
McAfee Virus scan 8.5i (Software de Anti-virus);
McAfee HIP 6.0.1 (Software de segurança individual);
McAfee Anti-Spy ware (Software de Anti-spyware);
Microsoft Office 2000 (Software para escritórios);
Microsoft Office 2007 (Software para escritórios);
Oracle 9i Client for Developer (Cliente de acesso e desenvolvimento oracle);
Oracle 10g Client for Developer (Cliente de acesso e desenvolvimento oracle);
Ftp Surfer (Software para transmissão de dados via ftp);
Visual Studio 2005 (Cliente de acesso e desenvolvimento .net);
Visual Studio 2008 (Cliente de acesso e desenvolvimento .net);

Obs: todo o tipo de transmissão de dados do ambiente administrativo/desenvolvimento para o ambiente produtivo consiste em uma rota por um túneis de VPN.

SOFTWARES / SISTEMAS UTILIZADOS NO AMBIENTE DE MONITORAMENTO NOC (NETWORK OPERATION CENTER):

Nagios (serviço de monitoramento de redes e programas);
Mrtg (graficos de trafego multi roteador);
Spotlite for oracle rac (monitoramento de base de dados oracle e servidores);
Everest (monitoramento de hardware e serviços);
OCS Inventory NG (inventario de hardware);
Zenoss (serviço de monitoramento de redes e programas);

A equipe NOC Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. disponibiliza hoje um monitoramento 24x7, sem intervalos, com intervenções automáticas e ou manuais, baseada em softwares comerciais e de desenvolvimento próprio, contando também com a parceria da empresa Infocus Consulting Group, uma empresa norte americana reconhecida mundialmente na área de consultoria de segurança, cujos CIOs pertenciam ao grupo de segurança das Forças Armadas do México. A equipe de NOC possui um centro de operações(HQ) que transmite dados totalmente por túneis de VPN, mantendo assim não só a integridade quanto a segurança da informação.

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

WWW.EICONBRASIL.COM.BR • Fone 11 2175-1111 • CNPJ: 53.174.058/0001-18

500
0

Proc.	2570
Fl. Nº	479
(Assinatura)	JP

JP
STJ

Proc.	2570
Fl. Nº	480
(a)	JP

SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:

- Sistema de Controle Administrativo e Financeiro;
- Sistema de Controle de Visitas a clientes;
- Sistema de Faturamento;
- Sistema de Controle de Almoxarifado;
- Sistema de Folha de Pagamento;
- Sistema de Contabilidade;
- Sistema de Controle de Biblioteca;
- Sistema de Controle de Frotas de Veículos;
- Sistema de Decodificação e Leitura dos Dados da Secretaria da Fazenda.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

JP
UT

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
Carlos Henrique Pereira Travassos
Sócio Administrador
RG nº 17.427.602-3
CPF nº 164.270.308-76

53 174 058/0001-18
Eicon Controles
Inteligentes de Negócios Ltda
RUA OSTENDA, 79
Vila Vermelha - CEP: 04298-040
São Paulo - SP

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 2570/2013

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Declaramos, sob as penas da lei, que a equipe técnica adequada e disponível para a realização do objeto da licitação é a abaixo relacionada:

Declaração de Equipe Técnica

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL	Qualificação	Registro de Identidade Civil	Registro no Órgão de Classe
Leila Maria de Menezes	Advogada	10.687.790-1	OAB/SP 198.500
Carlos Henrique Pereira Travassos	Contador e Administrador	17.427.602-3	CRC/SP nº 1SP204099/P-5 e CRA/SP nº 75.221
Luiz Alberto Rodrigues	Administrador de Empresas	8.960.264	CRA/SP nº 29.842
Waldir Alves da Graça	Economista	3.844.520	CORECON/SP nº 29.128-5
Pedro Sternadt Ruiz	Economista	24.474.714-3	CORECON/ P-39.459
Luciana Gianello Takano	Analista de Sistema	25.185.420-6	Não há órgãos de classe

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda

Carlos Henrique Pereira Travassos

Sócio Administrador

RG nº 17.427.602-3

CPF nº 164.270.308-76

53 174 058/0001-18
Eicon Controles
Inteligentes de Negócios Ltda

RUA OSTENDA, 79
Vila Vermelha - CEP: 04298-040
São Paulo - SP

Divisão 1
Rua Ostenda, 79 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-040

Divisão de Tecnologia
Rua Bogaert, 107 - Vila Vermelha
São Paulo - SP - CEP: 04298-020

	PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL smf@maceio.al.gov.br	Proc. <u>2570</u> Fl. Nº <u>482</u> (a) <u>19</u>
---	--	---

CNPJ Nº 12.200.135/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, administrador de empresas inscrito no CRA/SP nº 75.221 e contador inscrito no CRC/SP nº 1SP204099-1-5, presta serviços de assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permite a integração do cadastro mobiliário para a geração dos controles financeiro, econômico e de desempenho fiscal, para reduzir a evasão fiscal do ISSQN, bem como promover o desenvolvimento econômico através de sistemas informatizados em ambiente "WEB", com sua operacionalização integralmente realizada via internet, a todas as empresas sediadas no Município, compreendendo a infraestrutura tecnológica, o suporte técnico e a garantia para o perfeito funcionamento. Os serviços contemplaram a implantação, o treinamento e a integração com os sistemas já existentes e têm as seguintes especificações:

- O sistema de Gestão do ISSQN é disponibilizado em ambiente WEB através da internet (rede mundial de computadores), com módulos específicos para a escrituração eletrônica de todos os PRESTADORES e TOMADORES de serviços cadastrados no Município de acordo com a legislação Municipal em vigor, além disso, o sistema possibilita condições para que TOMADORES e PRESTADORES não estabelecidos se autcadastrem e efetuem escriturações eletrônicas, bem como geração de boletos quando o imposto é devido no Município;

AUTENTICAÇÃO WEB REGISTRO CIVIL E T.C. DE MACEIÓ

0982A-B1A068

JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE

ALICENCIADO: certifica a presente cópia recópia que conforme o original apresentado para fe

Riacho Grande/SP 12 JUL. 2013

MARIA MAREIA ANDRADE DE ARAUJO - escrevente
 ANA LUCIA BASTISTA DE ARAUJO - escrevente
 PAULA VEIGALHO DOS SANTOS - escrevente
 SIMONE GONCALVES DE SOUSA - escrevente
 ROSANGELA GARCIA OLIVEIRA - escrevente

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL
smf@maceio.al.gov.br

Proc.	2570
Fl. Nº	484
(a)	<i>JP</i>

solicitação, etc. de eventuais ajustes, alterações, implementações de novos dispositivos, correções em opções de acesso de empresas usuárias da ferramenta eletrônica ou outros comunicados e/ou notificações eletrônicas;

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), funcionalidade para que os prestadores e tomadores de serviços possam efetuar "download" de aplicativo para escrituração eletrônica "OFF LINE" e posterior transmissão dos dados em lote via internet, onde a validação dos dados inseridos na escrituração eletrônica "OFF LINE" deverá ser realizada através da internet, no momento da transmissão dos dados para o sistema, de acordo com os módulos existentes, "on line" em tempo real, com os serviços, alíquotas, regime, mês de competência e todas as regras de tributação exigidas pela legislação vigente;

- A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), mecanismos que permitam o APROVEITAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS realizadas por empresas do Município, assim como dos escritórios de contabilidade, possibilitando a transferência dessas informações diretamente para ferramenta eletrônica, resguardando a segurança e a qualidade das informações que serão inseridas no banco de dados;

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), SISTEMA DE "CONTA CORRENTE", para que todas as empresas possam, a qualquer momento, visualizar os boletos gerados nas operações realizadas com detalhe de situação (pagos/não pagos);

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo eletrônico onde, qualquer empresa pode

AUTENTICAÇÃO
0962AB1800

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TAB. U.
CARTÓRIO DE RIACHO GRANDE - SBC/SF
Araguaia, nº 190 - Tabelião
JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE

AUTENTICAÇÃO: certidão a presente copia reprografiada
que contém texto e imagem autenticada por fe...

Boleto
Grande nº 1 2 JUL. 2013

De: M...
De: S...
De: A...
De: P...
De: S...
De: E...
De: E...

Maia

[Handwritten signature]

Proc.	2570
Fl. Nº	485
(a)	10



PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Rua Pedro Monteiro, nº 05; Centro, Maceió/AL
 smf@maceio.al.gov.br

solicitar a **AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS**, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, bem como mecanismo eletrônico que tem o objetivo de oferecer a qualquer empresa a consulta da **AUTENTICIDADE DE CADA NOTA FISCAL**, estabelecendo assim, a criação do "controle eletrônico de notas fiscais";

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo para que as empresas estabelecidas no Município, prestadoras de serviços, possam emitir **NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS** controladas e autorizadas eletronicamente no banco de dados próprio da prefeitura, de forma híbrida, sem descaracterizar as notas fiscais impressas já autorizadas ou autorizadas posteriormente, cuja utilização enseje o cumprimento de todas as regras já definidas na legislação;

- Mediante as escriturações eletrônicas e emissões de notas fiscais eletrônicas o sistema gera automaticamente o Livro Fiscal Eletrônico que é a consolidação de todas as declarações efetuadas pelos contribuintes do município, com acesso seguro, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada, o qual fica disponível em tempo real para consulta da Administração.

- O sistema informatizado possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulos específicos de **ADMINISTRAÇÃO, ATENDIMENTO A CONTRIBUINTE E FISCALIZAÇÃO** (que permite emitir auto de infração) com informações estratégicas, econômicas e fiscais para Gestão do ISSQN, que possam servir de apoio para tomadas de decisão do Município;



Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]

Proc.	2570
Fl. Nº	486
(a)	P



PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL
 smf@maceio.al.gov.br

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo que possibilita qualquer pessoa física ou jurídica, organizações governamentais e não governamentais, etc, realizar consultas "online", acerca da AUTENTICODE DE DOCUMENTOS FISCAIS emitidos e/ou CND's fornecidas pela Administração;

- O sistema informatizado possibilita que os usuários efetuem acesso seguro envolvendo a tecnologia de certificação digital, bem como o trânsito de dados em ambiente "Web" de forma segura (criptografada) nas funcionalidades oferecidas;

- A ferramenta armazena todos os dados com mecanismos de proteção e políticas de acesso bem definidas e documentadas, de forma que não seja possível a terceiros o acesso não autorizado aos dados da Prefeitura.

Atestamos, por fim, a prestação dos serviços com pessoal capacitado e em conformidade com o contratado, não havendo ocorrências em seu desabono.

Contrato nº 150/2007, de 27/09/2007.

Maceió, 04/ junho/ 2009
 Local e Data

Marcilene de Oliveira Costa
 Marcilene de Oliveira Costa
 Secretária Municipal de Finanças

Marcilene de Oliveira Costa
 Secretária Municipal de Finanças
 Prefeitura da Cidade de Maceió

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE
 RUA DE RIACHO GRANDE - SBCISP
 Rua Aguião, nº 190 - Taboão
 SÃO TOMÁS BOTELHO DE ANDRADE
 AUTENTICAÇÃO
 0962AB160672
 Rio de Janeiro, 12 JUL. 2013

- Sr. SONIA MARIA ANDRADE DE ALMEIDA - escrevente
- Sr. ANJÓREIA BATISTA DE ARAUJO - escrevente
- Sr. PAULO MEGUARD DOS SANTOS - escrevente
- Sr. CÍNDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - escrevente
- Sr. LUIZ PAULA ANDRADE DE SOUSA - escrevente
- Sr. MARCELO GARCIA OLIVEIRA - escrevente

Handwritten signature

Handwritten signature

Proc.	2570
Fl. Nº	487
(a)	P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 PRAÇA SANTA RITA – 462 – CENTRO
 TEL 3422-1572
 tributo@cataguases.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

CNPJ Nº 17.702.499/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, presta serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, decorrente da Tomada de Preço nº 010/09, contrato nº 001/09 de 08-10-09.

Os serviços prestados disponibiliza funcionalidades sistêmicas, via Internet, facilitando aos contribuintes o cumprimento das obrigações tributárias (principal e acessória) referentes ao ISSQN, incluindo:

- Escrituração dos serviços: prestados, comprados, prestados da modalidade da construção civil, de instituições financeiras, comprados por órgãos públicos, prestados da modalidade de cartórios, prestados e comprados - Simples Nacional;
- Controle de conta corrente dos prestadores e compradores de serviços usuários do sistema, através de dispositivo de armazenamento dos documentos de arrecadação;
- Atendimento via Internet, disponibilizando canal de comunicação e orientação para contribuintes e contadores, através de CHAT on-line;
- Solicitação de serviços, através de dispositivo eletrônico de comunicação on-line, via Internet - Ordem de Serviço Eletrônica que nos permite solicitar serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos;
- Escrituração centralizada de uso exclusivo de contabilistas, permitindo a escrituração de todos seus clientes em um único acesso;
- Solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) através de dispositivo eletrônico, on-line, via Internet;
- Emissão e gestão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônica conforme o padrão SPED;
- Escrituração de serviços prestados e comprados em modo OFF-LINE.

O contrato inclui ainda a disponibilização de infra-estrutura para acesso via WEB a todas as empresas estabelecidas ou não no Município de Cataguases, com o fornecimento de Data



R
UT
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Proc.	2570
Fl. Nº	488
(a)	<i>[Handwritten mark]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 PRAÇA SANTA RITA - 462 - CENTRO
 TEL 3422-1572
 tributo@cataguases.mg.gov.br



Center com alta disponibilidade e Balanceamento de Carga - 7/24 e equipamentos em duplicidade com redundância de infra-estrutura, banda compatível com nossa demanda, com conexão SSL e certificação segura e criptografada do transporte das informações - HTTPS, garantindo assim, a disponibilidade 24/7 do sistema, a fidelidade e a integridade das informações.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais e de direito.

Cataguases, 29 de março de 2011

assinatura *Fernando peregrino*

Nome - Fernando Antônio Peregrino
 Cargo - Secretário de Finanças

(carimbo)

Fernando Antônio Peregrino
 SECRETÁRIO DE FAZENDA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE - SBC/SP
 Av. Araguaia, nº 190 - Tabelião
 JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
 AUTENTICAÇÃO: certifico a presente cópia reprográfica que confere com o original autenticado: 30x16.

12 JUL. 2013

Sub. Tabel. MARIA ANTONIA DE ALMEIDA - escrevente
 NORRIS BATISTA DE ARAUJO - escrevente
 ESPAL. OREG. OLAVO DOS SANTOS - escrevente
 ESPAL. ANE. GUYVALDES DE OLIVEIRA - escrevente
 LUISA PAULA ANDRADE DE ALOUISA - escrevente
 GILVENE LUIZ DE OLIVEIRA - escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

Proc.	2570
Fl. Nº	489
(a)	P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - SP

CNPJ Nº 46.523.056/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-1 presta serviços destinados a inteligência fiscal, compreendendo na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permita a integração do cadastro mobiliário para geração de controles financeiros, reduzindo a evasão fiscal, bem como promovendo o desenvolvimento econômico, através de ferramentas de última geração, em ambiente "WEB", a todas as empresas sediadas neste Município decorrente da concorrência pública nº 04/2007, processo administrativo nº 2.457/07 e contrato nº 646/2007 de 10-12-2007.

A ferramenta informatizada é disponibilizada em ambiente "WEB" seguro, utilizando ASP (Active Server Pages) e Cold Fusion e banco de dados Oracle 9.i, com estrutura tecnológica de equipamentos adequados e suficientes para garantia das transações via WEB através da internet em ambiente seguro, manutenção preventiva, corretiva e toda a tecnologia necessária para garantia da performance do objeto, incluindo servidores, softwares gerenciadores de banco de dados, links de comunicação de alto desempenho, softwares para segurança da informação e sistema anti-vírus.

As funcionalidades sistêmicas da ferramenta informatizada, via Internet, incluem:

- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS/TOMADOS SIMPLES NACIONAL.
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇOS:
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:





Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças

Proc.	2570
Fl. Nº	490
(a)	<i>P</i>

- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE BANCOS;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE CONDOMÍNIOS;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO ESPECIAL CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É TOMADA PREDOMINANTEMENTE POR PESSOA FÍSICA;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO EXCLUSIVO PARA CONTADORES;
- SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO OFF-LINE;
- SISTEMA DE REMESSA DE ESCRITURAÇÃO INFORMATIZADA;
- SISTEMA DE CONTROLE DE CONTA CORRENTE E EXTRATO ECONÔMICO;
- SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO;
- SISTEMA ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO "FALE CONOSCO";
- SISTEMA DE MENSAGEM ELETRÔNICA;
- SISTEMA ELETRÔNICO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS;
- SISTEMA DE ATENDIMENTO VIA "CHAT" E "HELP DESK";
- SISTEMA INTELIGENTE DE EMISSÃO E CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – A.I.D.F.;
- SISTEMA INTELIGENTE DE EMISSÃO, ESCRITURAÇÃO AUTOMÁTICA E CONTROLE DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS;
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA AUTENTICIDADE DE NOTAS FISCAIS E CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE - SBC/SP
Av. Angélica, nº 190 - Taboão da Ilha
JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
AUTENTICAÇÃO: certifica a presente cópia reproduzida que compare com o original arquivado, dou fé.

AUTENTICAÇÃO
0962AA9229-SP
02 SET. 2011

COLEGIADO NOTARIAL DO BRASIL
Instituto Brasileiro de Notários

<input type="checkbox"/>	JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE	Taboão da Ilha
<input type="checkbox"/>	ANA MARIA BOMINI FONSECA	Suc. Patr.
<input type="checkbox"/>	FRANCISCA REGINA DA LUZ FERREIRA	Suc. Tab.
<input type="checkbox"/>	FRANCISCA REGINA DE ALMEIDA	Suc. Tab.
<input type="checkbox"/>	ELIM PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA	Suc. Tab.
<input type="checkbox"/>	GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA	Suc. Tab.
<input type="checkbox"/>	VALOR DA AUTENTICAÇÃO	R\$ 2,00

2/3



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

Proc. 2570
Fl. Nº 491
(a) P

- SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;
- SISTEMA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO;
- SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DIRIGIDOS À FISCALIZAÇÃO;
- SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais e de direito.

Suzano, 23/08/2011.

assinatura

nome
cargo
(carimbo)

Edson L.P.M. Barbosa
Secretário Municipal
de Finanças
CRC-TC-1SP 108428/O-6

P
STT

Coletoria Nacional do Brasil
NOTAS DE RIACHO GRANDE - SBC/SP
AV. Aragoaia, nº 190 - Taboão da Ilha
CÓDIGO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
AUTENTICAÇÃO: certifico a presente cópia reprográficada com o original apresentado, dou fé.

0962A922751

Riacho Grande, SP 02 SET. 2011

JACQ ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE - Tabelião
 ANA MARIA BONFIM VOIDELLA - Sub. Desp.
 SOLANGE REGINA DA LUZ TEDEIRA - Sub. Tabel.
 SONIA MARIA ANDRADE DE ALMEIDA - Escrivente
 SAIONE GONCALVES DE OLIVEIRA - Escrivente
 ELMA PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrivente
 GISELE FERMANDES DOS SANTOS - Escrivente
 VALDIR P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 2,25



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proc.	2570
Fl. Nº	492
(a)	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ Nº 59.307.595/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, administrador de empresas inscrito no CRA/SP sob o nº 75.221 e contador inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP204099-P-5, presta serviços de implementação de infraestrutura de informação com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), envolvendo a atividade de monitoramento do desempenho fiscal, contemplando a implantação e disponibilização de ferramenta informatizada em ambiente "WEB" para processar todas as operações referentes ao ISSQN, o treinamento e a integração com os sistemas já existentes, bem como o suporte técnico e a garantia tecnológica necessários para o perfeito funcionamento do sistema para a modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, conforme as seguintes especificações:

1. A solução informatizada de Gestão do ISSQN via Internet é totalmente disponibilizada em ambiente WEB através da internet (rede mundial de computadores), com módulos específicos para atender todos os PRESTADORES e TOMADORES de serviços cadastrados no Município de acordo com a legislação Municipal em vigor e com seus respectivos enquadramentos no cadastro fiscal:

- Escrituração eletrônica da CONSTRUÇÃO CIVIL;

- Escrituração eletrônica das INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the document.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Escrituração eletrônica dos CONDOMÍNIOS;
 - Escrituração eletrônica dos ÓRGÃOS PÚBLICOS;
 - Escrituração eletrônica das EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
 - Escrituração eletrônica dos SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOAS FÍSICAS.
2. A solução informatizada possui módulo específico para que os CONTADORES possam efetuar a escrituração eletrônica dos prestadores e tomadores de serviços que estão sob sua responsabilidade, via Internet.
 3. A solução informatizada possui módulo específico para comunicação e ATENDIMENTO entre os prestadores e tomadores de serviços usuários da solução com a Prefeitura. Foram implementados dispositivos de comunicação, via correio eletrônico, via "CHAT", bem como dispositivo de "correspondências eletrônicas expressas" para que os servidores municipais possam informar, convocar, comunicar irregularidades de uma empresa específica, grupos de empresas ou todas as empresas usuárias da solução, via Internet.
 4. A solução informatizada possui módulo específico para que os servidores possam SOLICITAR ORDEM DE SERVIÇO, via Internet. Foi implementado dispositivo que permite ao Município solicitar, acompanhar recebimento, prazos de entrega da solicitação, etc. de eventuais ajustes, alterações, implementações de novos dispositivos, correções em opções de acesso de empresas usuárias da solução eletrônica ou outros comunicados e/ou notificações eletrônicas.

Proc.	2570
Nº	493
dt.	P





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5. A solução informatizada possui mecanismo eletrônico para que os prestadores e tomadores de serviços possam efetuar "download" de aplicativo para escrituração eletrônica "OFF LINE", com posterior validação dos dados na solução "ON LINE", via Internet.
6. A solução informatizada possui módulo de acesso exclusivo aos servidores municipais de ADMINISTRAÇÃO, ATENDIMENTO A CONTRIBUINTES E FISCALIZAÇÃO, com informações estratégicas capazes de maximizar o desempenho fiscal bem como possibilitar o seu monitoramento, via Internet.
7. A solução informatizada possui mecanismos que permitam o APROVEITAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS realizadas por empresas do Município utilizando outros sistemas, possibilitando a transferência dessas informações diretamente para solução eletrônica, resguardando a segurança e a qualidade das informações que serão inseridas no banco de dados, via Internet.
8. A solução informatizada possui mecanismo de "CONTA CORRENTE" para que todas as empresas possam visualizar os boletos gerados, nas suas operações realizadas, via Internet.
9. A solução informatizada possui mecanismo de DIVULGAÇÃO DE TODA-A LEGISLAÇÃO pertinente ao ISSQN, e demais de interesse da administração, na página de utilização das empresas, via Internet.
10. A solução informatizada possui dispositivo eletrônico para solicitar a AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS nos padrões próprios da Administração, via Internet.

2670
494
<i>[Handwritten signature]</i>





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

11. A solução informatizada possui dispositivo eletrônico que permite a qualquer empresa a consulta da AUTENTICIDADE DE CADA NOTA FISCAL, estabelecendo assim, a criação do "controle eletrônico de notas fiscais", via Internet.
12. A solução informatizada possui dispositivo para fornecimento de NOTAS FISCÁIS AVULSAS para que empresas cuja atividade não exija a emissão sistemática de documentos fiscais, mas, eventualmente, necessitem fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviços, via Internet.
13. A solução informatizada possui dispositivo para que as empresas estabelecidas no Município, prestadoras de serviços, possam emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICA, autorizadas eletronicamente, com escrituração automática no Livro Eletrônico, via Internet.
14. A solução informatizada possui dispositivo para que quaisquer pessoas físicas, jurídicas, organizações governamentais e não governamentais, etc, possam realizar consultas "online", acerca da AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS emitidos e/ou fornecidos pela Administração, via Internet.
15. A solução informatizada armazena todos os dados com mecanismos de proteção e políticas de acesso bem definidas e documentadas, de forma que não seja possível a terceiros o acesso não autorizado aos dados da Prefeitura. Além disso, exige que os usuários efetuem acesso seguro envolvendo a tecnologia de certificação digital, bem como o trânsito de dados em ambiente "Web" de forma segura (criptografada) nas funcionalidades oferecidas.

Proc.	2570
Fl. Nº	495
	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

0962AA720716

12 - 11 - 2009

Del. João Antonio Botelho de Aguiar
 Oficial Tabelião Ana Maria Guimaraes Vascello

516
 C
 CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

16. A infra-estrutura que aloca a solução informatizada e suporta todas as transações via "WEB", através da Internet, em ambiente seguro (https), é a seguinte:

2570
496
40

- servidores (aplicativos / internet / banco de dados) trabalhando com componentes redundantes;
- softwares gerenciadores de banco de dados, capazes de trabalhar em um ambiente redundante;
- links de comunicação de alto desempenho, para atender alta demanda (com picos eventuais) e redundâncias;
- softwares de gerenciamento deste ambiente, para poder medir e monitorar a performance geral do ambiente, trabalhando de forma pró-ativa quando a saúde do ambiente tornar-se eventualmente instável;
- softwares para a segurança da informação, para proteção contra o sigilo e o "roubo de informações", através de ataques realizados por pessoas de fora do ambiente, e também de dentro do próprio ambiente disponibilizado;
- sistemas de anti-vírus / *spywares*, para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas para os contribuintes e para os cofres públicos da municipalidade;

Handwritten signature/initials

Atestamos, por fim, a prestação dos serviços com pessoal capacitado e em conformidade com o contratado, não havendo ocorrências em seu desabono.

Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1613/2007, início de vigência em 18/04/2007.

São Caetano do Sul, 15 de Junho de 2009.

Sonia Aparecida Nogueira
Secretaria Municipal de Fazenda

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
0962AA720726

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE MACHO GRANDE
AV. ARAGUANA, 190 - CEP: 09020-110 - S. B. CAMPODOIS
Carteira a ser lida que a presente cópia confere com o original apresentado.

12 - 11 - 2009

Bdl. João Antonio Botelho de Andrade
 Ana Maria Benini Veldella
 Solange Regina da Luz Teixeira
 Glaucio Aureliano da Silva - Escriventes Autorizados

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-157V-5P8S-DO1T

Handwritten mark

Handwritten marks



Proc.	2570
Fl. Nº	497
(a)	P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, presta serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte decorrente do Pregão Presencial nº 125/2009, processo nº 21.298/2009-8 e Contrato nº 413/09-PJ de 07/12/2009.

Os serviços prestados disponibiliza funcionalidades sistêmicas, via Internet, facilitando aos contribuintes o cumprimento das obrigações tributárias (principal e acessória) referentes ao ISSQN, incluindo:

- Módulo para escrituração dos serviços prestados (incluindo as empresas enquadradas no regime de estimativa - 4.267 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete) empresas
- Módulo para escrituração de serviços comprados - 13.941 (treze mil novecentos e quarenta e um) empresas enquadradas exclusivamente como tomadoras de serviços (não incidem ISS);
- Módulo para escrituração dos serviços prestados da modalidade da construção civil com vinculação às obras - 1.120 (mil cento e vinte) empresas e 6.515 (seis mil e quinhentas e quinze) obras cadastradas,
- Módulo para escrituração dos serviços de instituições financeiras - 216 (duzentas e dezesseis) instituições financeiras,
- Módulo para escrituração de serviços prestados e comprados - Simples Nacional, 15.506 (quinze mil, quinhentas e seis).
- Módulo para escrituração dos serviços comprados por órgãos públicos e serviços prestados da modalidade de cartórios,

Todos os módulos são integrados aos bancos de dados da Prefeitura, totalizando 56.574 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro) empresas no cadastro mobiliário municipal;

- Controle de conta corrente dos prestadores e compradores de serviços usuários do sistema, através de dispositivo de armazenamento dos documentos de arrecadação;
- Atendimento via Internet, disponibilizando canal de comunicação e orientação para contribuintes e contadores, através de CHAT on-line;
- Solicitação de serviços, através de dispositivo eletrônico de comunicação

1/3



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T

P
UT

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.



Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Proc. 2570
Fl. Nº 498
(a) *[Handwritten signature]*

on-line, via Internet - Ordem de Serviço Eletrônica que nos permite solicitar serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos;

- Escrituração centralizada de uso exclusivo de contabilistas, permitindo a escrituração de todos seus clientes em um único acesso;

- Solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) através de dispositivo eletrônico, on-line, via Internet;

- Emissão e gestão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônica conforme o padrão SPED;

- Escrituração de serviços prestados e comprados em modo OFF-LINE.

- Módulo de Geração, gestão e armazenamento de notas fiscais eletrônicas, conforme o padrão SPED, (atualmente em torno de 307.823 (trezentas e sete mil, oitocentos e vinte e três) Notas Fiscais Eletrônicas por mês),

O módulo de Geração, gestão e armazenamento de Notas fiscais de Serviços Eletrônica também possui mecanismos para geração, acúmulo e gestão de Créditos em função do ISSQN, gerando benefício ao tomador de serviços, podendo ser utilizados para abatimentos/descontos em outros impostos/taxas devidas a Administração, bem como geração de bilhetes para sorteios de prêmios;

Além disso, o sistema contratado contempla módulo de cadastro mobiliário inteligente, que disponibiliza mecanismos, via Internet, que visam agilidade e facilidade nos procedimentos relacionados a manutenção e atualização do cadastro mobiliário e permite aos cidadãos que pretendem exercer suas atividades estabelecidos no Município a realização de procedimentos burocráticos como a abertura de empresa sem a necessidade presencial do interessado, incluindo:

- Configurações que permitem a parametrização do sistema por parte da Administração Municipal;

- Cadastro para acesso ao sistema que permite a qualquer pessoa física ou jurídica acesso ao módulo, necessitando apenas, como pré-requisito, que se cadastre para obter usuário e senha;

- Consulta prévia eletrônica para empresas que fornece informações sobre a possibilidade do exercício das atividades escolhidas em um endereço específico, a disponibilidade do Nome Empresarial pretendido (no caso de registro na Junta Comercial) e os Alvarás e Licenças necessários para o funcionamento;

- Abertura eletrônica de empresas e inscrição eletrônica de autônomos que permite ao solicitante realizar sua Inscrição Cadastral junto ao Município e aos demais órgãos conveniados;

- Alteração eletrônica de empresas e autônomos que permite a manutenção dos dados cadastrais de empresas e autônomos visando manter o cadastro sempre atualizado;

2/3



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T

[Handwritten initials]

[Handwritten scribbles and marks]



Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Proc. 2570
Fl. Ns 499
(e) 4

- Solicitação eletrônica de cancelamento de inscrição municipal para encerramento de empresa e autônomo que permite solicitações de cancelamento de inscrição municipal para posterior encerramento das atividades;
- Recadastramento eletrônico de empresas e autônomos que permite atualização e inserção de informações com conseqüente aumento da base cadastral;
- Controle de posturas que permite o gerenciamento dos requisitos necessários à obtenção do alvará definitivo de empresas/autônomos;
- Relatórios que permitem a análise: das consultas prévias, solicitações e pedidos de abertura efetuadas pelos usuários, dos acessos e ações dos agentes municipais e do tempo médio para abertura de empresa.

O contrato inclui ainda a disponibilização de infra-estrutura para acesso via WEB a todas as empresas estabelecidas ou não no Município de Santo André, com o fornecimento de Data Center com alta disponibilidade e Balanceamento de Carga - 7/24 e equipamentos em duplicidade com redundância de infra-estrutura, banda compatível com nossa demanda, com conexão SSL e certificação segura e criptografada do transporte das informações - HTTPS, garantindo assim, a disponibilidade 24/7 do sistema, a fidelidade e a integridade das informações.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais e de direito.

Santo André, 04 de outubro de 2010.

Celso Heider dos Santos
Celso Heider dos Santos
Prefeitura de Santo André
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos
Tel.: 4433-0530

Celso Heider dos Santos
Celso Heider dos Santos
Diretor do Depto. de Tributos
Secretaria de Finanças

REGISTRO CIVIL E TAB. DE
SANTO ANDRÉ - RUA RIACHO GRANDE - SBC/SP
09624
18 DEZ. 2013
VALOR P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 2,50

- Bel. MARIA APARECIDA SOUZA ANDRADE GARCIA - Sub. Tabel.
- Bel. SONIA MARIA ANDRADE DE ALMEIDA - Escrevente
- Bel. SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA - Escrevente
- Bel. ANDREIA BATISTA DE ARAUJO - Escrevente
- ELMA PAULA ANDRADE DE SOUSA - Escrevente
- LUCIENE GARCIA GUEDES - Escrevente
- PAULO AUGUSTO MEGIOLARI DOS SANTOS - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
CNPJ Nº 58.220.018/0001-83



16 de junho de 2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. Nº	2570
Fl. Nº	500
Assinatura	[Assinatura]

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, administrador de empresas inscrito no CRA/SP sob o nº 75.221 e contador inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP204099-P-5, presta serviços de manutenção e suporte para sistema informatizado de controle de arrecadação do ISSQN e cessão de licença de uso, por locação mensal, de ferramenta informatizada para gestão econômica, monitoramento de desempenho fiscal do ISSQN, incluindo a instalação, treinamento, conversão e integração de dados, suporte técnico e garantia tecnológica, atendendo às seguintes especificações:

1. A ferramenta informatizada de Gestão do ISSQN é totalmente disponibilizada em ambiente WEB através da internet (rede mundial de computadores), com módulos específicos para atender todos os PRESTADORES e TOMADORES de serviços cadastrados no Município de acordo com a legislação Municipal em vigor;
2. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos PRESTADORES de serviços (geral). Foi implementada a escrituração do livro fiscal eletrônico, com acesso seguro, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;
3. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos TOMADORES de serviços. Foi implementada a escrituração do livro fiscal eletrônico a todas as empresas sediadas no Município, sujeitas ou não à substituição tributária, com acesso seguro, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos de retenção no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;
4. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos prestadores de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. Foi implementada a escrituração do livro fiscal eletrônico, da construção civil, como prestador e tomador de serviços, com o objetivo de controlar individualmente os lançamentos vinculados a cada obra, com suas particularidades tributárias, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada operação da empresa em toda informação prestada;

Rua XV de novembro nº 195 – 4º andar – Centro – Santos/SP. – CEP 11.010-908
Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
 CNPJ Nº 58.200.018/0001-83

522
C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T

2570
 Fl. Nº 501
 (a) Santos

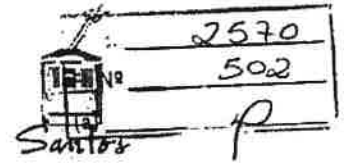
5. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos prestadores de serviços bancários (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS). Foi implementado o processo de declaração das movimentações contábeis, específicos para bancos, como prestador, e como tomador de serviços, com o objetivo de controlar individualmente cada instituição financeira, em suas particularidades tributárias, visando a geração do imposto vinculado aos lançamentos na declaração, resguardando os dados históricos, dos balancetes econômicos e em todas as informações prestadas;
6. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos TOMADORES de serviços cadastrados como CONDOMINIOS. Foi implementada a escrituração dos condomínios, possibilitando o lançamento da compra de serviços sujeitos ou não à substituição tributária;
7. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos ÓRGÃOS PUBLICOS do Município. Foi implementada a escrituração possibilitando o lançamento da compra de serviços sujeitos ou não à substituição tributária, permitindo que os órgãos públicos federais e estaduais possam se cadastrar eletronicamente e proceder à escrituração dos serviços comprados, bem como os serviços sujeitos a substituição tributária, e ainda identificar a obrigação de proceder ou não à substituição tributária;
8. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os CONTADORES possam efetuar a escrituração eletrônica dos prestadores e tomadores de serviços que estão sob sua responsabilidade. Foi implementado sistema exclusivo de controles e escrituração para contadores, eletronicamente, para facilitar a operacionalização da ferramenta, que possibilita a escrituração de todos os seus clientes, permitindo que os contadores possam criar seu "Conta Corrente" de clientes, através de "Sistema de Auto-Cadastramento", gerenciando as obrigações de cada empresa (principal e acessórias), bem como os comunicados e notificações apresentados pela Administração, eletronicamente;
9. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para comunicação e ATENDIMENTO entre os prestadores e tomadores de serviços usuários da ferramenta com a Prefeitura. Foram implementados dispositivos de comunicação, via correio eletrônico, com as empresas que utilizem a ferramenta eletrônica e/ou seus facilitadores disponíveis. Foi implementado dispositivo para que os usuários da ferramenta eletrônica possam sanar suas dúvidas quanto aos procedimentos de escrituração fiscal e/ou de cumprimento de suas obrigações principais e acessórias, sem a necessidade de perder a conexão com a internet, ou seja, que a consulta seja "online", em uma das opções disponíveis na ferramenta. Foi implementado dispositivo de comunicação que, no acesso dos usuários a ferramenta, os agentes municipais possam interagir com todas as empresas, através de "correspondências eletrônicas expressas", com a finalidade de informar, convocar,

Rua XV de novembro nº 195 - 4º andar - Centro - Santos/SP. - CEP 11.010-908
 Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
 CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



comunicar irregularidades de uma empresa específica, grupos de empresas ou todas as empresas usuárias da ferramenta;

10. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os servidores municipais usuários da ferramenta possam SOLICITAR ORDEM DE SERVIÇO para alterações na ferramenta. Foi implementado dispositivo que permite ao Município solicitar, acompanhar recebimento, prazos de entrega da solicitação, etc. de eventuais ajustes, alterações, implementações de novos dispositivos, correções em opções de acesso de empresas usuárias da ferramenta eletrônica ou outros comunicados e/ou notificações eletrônicas;
11. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os prestadores e tomadores de serviços possam efetuar "download" de aplicativo para escrituração eletrônica "OFF LINE" e posterior transmissão dos dados em lote via internet, onde a validação dos dados inseridos na escrituração eletrônica "OFF LINE" deverá ser realizada através da internet, no momento da transmissão dos dados para a ferramenta eletrônica, de acordo com os módulos existentes, "on line" em tempo real, com os serviços, alíquotas, regime de competência e todas as regras de tributação exigidas pela legislação vigente;
12. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulos específicos de ADMINISTRAÇÃO, ATENDIMENTO A CONTRIBUINTES E FISCALIZAÇÃO (que permita emitir auto de infração) com informações estratégicas, econômicas e fiscais para Gestão do ISSQN, que possam servir de apoio para tomadas de decisão do Município;
13. A ferramenta informatizada, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), garante a segurança da SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, prevista na legislação vigente, preservando o histórico e as transações efetuadas por todas as empresas;
14. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), mecanismo que garantem a possibilidade das empresas escriturarem notas fiscais de SERVIÇOS PRESTADOS EVENTUALMENTE, que não estejam enquadrados no Cadastro Mobiliário módulo específico;
15. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), escrituração especial, eletronicamente, para EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, como prestadores de serviços, tais como serviços portuários, aeroportuários, concessão de conservação de rodovias, etc, e como tomadores de serviços, com o objetivo de controlar individualmente cada escrituração especial e suas particularidades tributárias, visando a geração do imposto vinculado aos lançamentos na escrituração especial, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;

Rua XV de novembro nº 195 – 4º andar – Centro – Santos/SP. – CEP 11.010-908
 Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RACHO GRANDE - SBC/SP
 Av. Araguaia, nº 190 - Tabelião
 JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
 AUTENTICADO: certifico a presente cópia reproduzida
 que contém em sua íntegra a seguinte informação: etc. M.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



Proc	2570
Fl. N.	503
(a)	P

16. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), escrituração especial, eletronicamente, onde é o SERVIÇO PRESTADO, PREDOMINANTEMENTE, AS PESSOAS FÍSICAS, compreendendo aqui as atividades de Escolas, Academias de Ginástica, Hotéis, Motéis, Estacionamentos, Teatros, Salões de Espetáculo, etc, e como tomador de serviços, com o objetivo de controlar individualmente cada escrituração especial e suas particularidades tributárias, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos na escrituração especial, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;
17. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), mecanismos que permitam o APROVEITAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS realizadas por empresas do Município, assim como dos escritórios de contabilidade, possibilitando a transferência dessas informações diretamente para ferramenta eletrônica, resguardando a segurança e a qualidade das informações que serão inseridas no banco de dados;
18. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), SISTEMA DE "CONTA CORRENTE", para que todas as empresas possam, a qualquer momento, visualizar os boletos gerados, nas suas operações realizadas através da ferramenta;
19. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), SISTEMA QUE PERMITE A DIVULGAÇÃO DE TODA A LEGISLAÇÃO pertinente ao ISSQN, e demais de interesse da administração, na página de utilização das empresas que irão efetuar suas obrigações acessórias, permitindo que essas realizem consultas de todo dispositivo legal, sejam Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, etc;
20. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo eletrônico onde, qualquer empresa pode solicitar a AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, bem como mecanismo eletrônico que tem o objetivo de oferecer a qualquer empresa a consulta da AUTENTICIDADE DE CADA NOTA FISCAL, estabelecendo assim, a criação do "controle eletrônico de notas fiscais";
21. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo para fornecimento de NOTAS FISCAIS AVULSAS para empresas cuja atividade não exija a emissão sistemática de documentos fiscais, mas, eventualmente, necessitem fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviços;
22. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores) dispositivo para que as empresas estabelecidas no Município, prestadoras de serviços, possam utilizar NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS ELETRONICAMENTE, diretamente no banco de dados próprio da

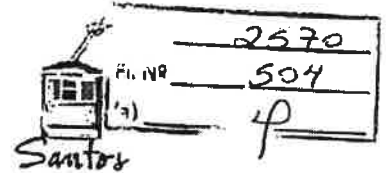
Rua XV de novembro nº 195 - 4º andar - Centro - Santos/SP. - CEP 11.010-908
Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-157V-5P8S-DO1T



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
 CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



prefeitura, de forma híbrida, sem descaracterizar as notas fiscais impressas já autorizadas ou autorizadas posteriormente, cuja utilização enseje o cumprimento de todas as regras já definidas na legislação;

23. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo onde é possível, a quaisquer pessoas físicas, jurídicas, organizações governamentais e não governamentais, etc, realizar consultas "online", acerca da AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS emitidos e/ou CND's fornecidas pela Administração;
24. A ferramenta informatizada efetua acesso seguro envolvendo a tecnologia de certificação digital, bem como o trânsito de dados em ambiente "Web" de forma segura (criptografada) nas funcionalidades oferecidas;
25. A ferramenta armazena todos os dados com mecanismos de proteção e políticas de acesso bem definidas e documentadas, de forma que não seja possível a terceiros o acesso não autorizado aos dados da Prefeitura.

Atestamos, por fim, a prestação dos serviços com excelente nível de qualidade, com pessoal capacitado, em conformidade com o contratado e atendendo plenamente a necessidade da Administração.

Contrato nº 252/2006, início de vigência em 03/05/2006.


JOSÉ MANOEL CARREIRO
 Chefe do Departamento de Administração Tributária





12/08/2014

4256254

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

Proc.	2570
Fl. Nº	505
(a)	P

CERTIDÃO Nº: 5243099

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/08/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 53.174.058/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

**DOCUMENTO EXTRAÍDO
POR MEIO ELETRÔNICO**

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21



Rocha Grande/SP 18 AGO. 2014

- [] Sr. MAPA APRESENTADO GALBIATI - Sub. Tabel.
 - [] Sr. SÔNIA MARIA ANDRADE DE ALSTENIA - Escrevente
 - [] Sr. SIMONE CORREYES DE OLIVEIRA - Escrevente
 - [] Sr. ANDRÉIA BATISTA DE ARAUJO - Escrevente
 - [] ELISA PAULA ANDRADE DE SOUSA - Escrevente
 - [] LUCIENE GARCIA GUEDES - Escrevente
 - [] PAULO AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS - Escrevente
- VALOR P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 2,80

PEDIDO Nº:

4256254



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE APOIO DA SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SPI - 3

Proc. 2530
506
10

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Departamento da SPI-3 – Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça,

CERTIFICA, atendendo a solicitação de

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA.-----
 CNPJ-53.174.058/0001-18.-----

para fins de Licitação Pública.-----

que na Comarca da Capital, a Divisão Técnica de distribuição, Protocolo e Informações Cíveis, foi integrada pelos seguintes Cartórios de Distribuição Cível: 1º DISTRIBUIDOR E 2º PARTIDOR, ao qual competia distribuir ações cíveis processadas perante os Juízos de Direito das Varas Cíveis, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; 2º DISTRIBUIDOR E 3º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas de Família e Sucessões, inclusive Interdições e Tutelas; 3º DISTRIBUIDOR E 6º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas das Fazendas Estaduais e Municipais, ora denominadas Fazendas Públicas. CERTIFICA AINDA que, face à unificação dos Cartórios de Distribuição Cível, as certidões passaram a ser expedidas unicamente, pelo Serviço Técnico de Informações Cíveis, em impressos próprios, nos termos da Portaria 2098, de 26/6/1984, da Presidência do Tribunal de Justiça. CERTIFICA FINALMENTE que, o Serviço Técnico de Informações Cíveis passou a denominar-se Diretoria de Serviço de Informações Cíveis e Certidões - SPI 3.21, nos termos da Portaria 8444, de 29/11/2011, localizada no 2º andar do Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Dr. João Mendes, s/nº. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.-----

São Paulo 25 de Agosto de 2014.-----

Eu, Isabel Cristina B. de M. Leme (ISABEL CRISTINA B. DE M. LEME)--Escrevente digitei-----

Eu, Susana Rycbczak Lopes (SUSANA RYCBCZAK LOPES)-Chefe de Seção Jud.conferi-----

Eu, Marinele Feitosa Guimaraes Pavão (MARINELE FEITOSA GUIMARAES PAVÃO –Diretora do -

Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância, subscrevi.

Custas recolhidas na forma da Lei.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE
 DE SÃO PAULO DE ITAQUAQUEQUÊ - SBC / SP
 AUTENTICAÇÃO
 0962AB3
 AUTENTICAÇÃO: Certifico a presente cópia reprográfica
 que confere com o original apresentado, dou fé.
 Itaquaquequetê - SP
 02 SET 2014

50.18.025

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YROC-15/7V-5P8S-DO1T

528

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP

ENVELOPE 02- DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 2570/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

ENCERRAMENTO: 16/09/2014

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

Rua Ostenda, nº 79, Vila Vermelha, São Paulo-SP, CEP 04298-040

Proc.	2570
Fl. Nº	507
(a)	<i>P</i>

 **eicon**
INTELIGÊNCIA EM CONTROLES

528



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo
PP-PREGÃO PRESENCIAL: 01/2014

Proc.	2570
Fl. Nº	508
(a)	40

Processo de compra nº: 2570/2014

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

Ata da Sessão Pública do PP 01/2014

Aos 22 dias do mês de outubro de 2014, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Centro Político-Administrativo de Amparo, o(a) Pregoeira Diane Helena Bortolotti, nomeado(a) pela Portaria Nº 001/12, e os membros da comissão de avaliação para abertura do envelope contendo os **documentos de habilitação (envelope 2)** da empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda., classificada em segundo lugar no presente Pregão.

Compareceu o representante Fernando Abreu Menezes da empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Item	Nome	Qtde
1	Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB.	1,00

Relação de Propostas para o item:

Fornecedor	Valor
SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	300000,00
EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGÓCIOS LTDA	480000,00

Relação de Lances ofertados para o item:

Fornecedor	Valor
EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA	480000,00 -

Resumo dos Resultados do Pregão

Item 1

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB. (1,00 SV)

Situação: **NÃO ADJUDICADO**

Vencedor: EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGÓCIOS LTDA

Valor: R\$ 480000,00.

Resumo dos itens por fornecedor

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decalaram, naquele momento, do direito de recorrer.

Considerando que a empresa Eicon Controles Inteligentes e Negócios Ltda foi habilitada, esta sessão passa a ser procedida da apresentação do sistema.

Nada a mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e licitantes presentes.

O(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo
PP-PREGÃO PRESENCIAL: 01/2014

Proc.	2570
Fl. Nº	509
(a)	P



Diane Helena Bortolotti
Pregoeira

Equipe de Apoio


Arla Lúcia Caneiro Pinto


Ulisses Tadeu Silva

Participantes


Eicon Controles Inteligentes e Negócios Ltda
Fernando Abreu Menezes